



**Resolução n° 220,
de 08 de junho 2016.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, considerando o propósito de mútua colaboração entre as Universidades, com o objetivo de expansão de conhecimentos, na construção do saber científico, agregando, ainda, a possibilidade de intercâmbio entre docentes e discentes para integrarem temporariamente o quadro desta Instituição de Ensino, e, por fim, considerando decisão de 16 de maio de 2016 (Ata CONSUNI n° 005 e Parecer CONSUNI n° 008),

R E S O L V E:

Art. 1° Fica aprovada a celebração de **Convênio Internacional de Cooperação Acadêmica entre a Universidade do Planalto Catarinense e a Universidade de Huelva – Espanha**, nos termos constantes do Parecer CONSUNI n° 008, de 16 de maio de 2016.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI